



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 38 /2026.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Expansão da rede de iluminação pública em Gramados, Poço Frio dos Souza e Ponte Alta.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a instalação de luminárias e melhorias na iluminação pública nos seguintes pontos:

- 1- Rua José Soares de Oliveira (Gramados): Instalação de iluminação em toda a sua extensão;
- 2- Estrada Principal do Poço Frio dos Souza: Instalação de luminárias no trecho pavimentado (onde passa o asfalto);
- 3- Localidade de Ponte Alta: Instalação de braços de luz nos postes que ainda não possuem iluminação, no trecho que compreende desde a Caixa d'Água da Ponte Alta em sentido à Campina dos Crespins.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é um elemento essencial para a segurança pública e viária, e o atendimento destes três pontos específicos visa sanar problemas crônicos enfrentados pelos moradores:

Segurança e Prevenção: A escuridão nestes trechos tem causado insegurança aos pedestres e ciclistas que circulam à noite, facilitando a ocorrência de furtos e inibindo o trânsito seguro de trabalhadores e estudantes.

Segurança no Trânsito: No Poço Frio dos Souza, o trecho asfaltado permite maior velocidade dos veículos; sem iluminação adequada, o risco de atropelamentos e acidentes é significativamente maior.

Complementação de Infraestrutura: Na Ponte Alta, a existência de postes sem luminárias demonstra uma infraestrutura incompleta. A instalação nestes pontos é uma medida de baixo custo e alto impacto social, garantindo que o benefício chegue até a divisa com Campina dos Crespins.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância para a segurança e qualidade de vida das comunidades supra citadas, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento pelo Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 13/04/2026 10:54:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador